Portaria nº 3, de 7 de fevereiro de 2011

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no inciso XXI, do artigo 29 da Resolução nº 08/90 (Regimento Interno),

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os servidores **Bruno Rampi Marchioro, Rozane Fátima Giasson e Vinicius Comochena**, para comporem a Comissão para recebimento de bens de natureza patrimonial, de consumo, oriundos da prestação de serviços, relativos ao exercício financeiro de 2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos sete dias do mês de fevereiro de 2011.

Claudemir Zanco
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

DIÁRIO DO SUDOESTE
REDE DIÁRIOS DO PARANÁ
PATO BRANCO | QUARTA-FEIRA, 9 DE FEVEREIRO DE 2011 | ANO XXV | NÚMERO 5099 | EDIÇÃO REGIONAL |

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
Estado do Paraná
Portaria nº 3, de 7 de fevereiro de 2011

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no inciso XXI, do artigo 29 da Resolução nº 08/90 (Regimento Interno), RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Bruno Rampi Marchioro, Rozane Fátima Giasson e Vinicius Comochena, para comporem a Comissão para recebimento de bens de natureza patrimonial, de consumo, oriundos da prestação de serviços, relativos ao exercício financeiro de 2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos sete dias do mês de fevereiro de 2011.

Claudemir Zanco - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Estado do Paraná
Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111 Fone /Fax (446) 3263-7000
CEP 85.535-000 E-Mail -adm@pmp.pr.gov.br Palmas - Paraná

Termo Nº 05/2011

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB N.º 304/2007, referente ao Processo Licitatório nº 163/2007- Inexigibilidade nº 10/2007, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PALMAS E A EMPRESA CLINICA DE OLHOS DR. JOSE ALBERTO GOMES LTDA-ME

Município de Palmas, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ. sob nº. 76161181/0001-08, com sede à Av. Clevelândia, nº. 521, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Dr. Hilário Andraschko, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF n. º 007510149-15 e RG sob n.º 692.485 – Pr, e de ora em diante denominada CONTRATANTE e a empresa, CLINICA DE OLHOS DR. JOSE ALBERTO GOMES LTDA-ME, com sede a Avenida Coronel José Osório, 591, Palmas-Pr, pessoa jurídica de direito privado, inscrito sob CNPJ nº 08.322.288/0001-22, neste ato representada por seu sócio, Dr. José Alberto Gomes, residente e domiciliado em Palmas-PR., portador da cédula de identidade nº 1.162.615-SSP-PR e CPF nº 615.194.487-91, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente termo aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

Considerando, memorando nº 64/2010 do Departamento de Saúde, solicitando prorrogação do contrato nº 304/2007, e a empresa presta serviços conforme itens relacionados: Tomografia de aplanação; mapeamento de retina; Paquimetria Ultrasônica (Monocular); Biometria Ultrasônica (Monocular); Retirada de Corpo Estranho da Córnea ;

Considerando concordância da empresa contratada em prorrogar o contrato nº 304/2007, datado de 01/02/2011;

Considerando parecer jurídico sob nº 29/2011, .. Diante da analise exposta, nos termo do artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8666/1993, entende este Departamento pela aprovação da prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato nº 304/2007, a partir da data de seu vencimento, tendo em vista o tramite de novo processo licitatório;

Despacho do Prefeito. I – Acolho o parecer jurídico retro. II-Proceda-se a lavratura do Termo Aditivo com a empresa CLINICA DE OLHOS DR. JOSE ALBERTO GOMES LTDA-ME., com referencia a Cláusula Segunda (vigência), prorrogando-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir da data de seu vencimento, ficando as demais clausulas inalteradas.

CLAUSULA PRIMEIRA

"Em conformidade com a cláusula segunda do contrato em epígrafe, "Fica prorrogada a vigência do contrato sob nº 304/2007, por mais 12 (doze) meses, a contar de 07/02/2011".

CLÁUSULA SEGUNDA:

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Palmas, 02 de fevereiro de 2011

Oração dos Aflitos

Aflito-me vejo aos pés da Vigem na cruz, aflito-me vejo. Velei-me mãe de Jesus. Confio em Deus com todas as minhas forcas por isso peço a Deus que ilumine todos os meus caminhos concedendo-me a graça que tanto desejo (fazer o pedido). Mande publicar e verá o que acontecerá no 4º dia depois faça 9 copias e distribua.
Rezar 03 Ave Maria após e 01 credo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ-PR.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ-PR.
CONTRATADA: FERNANDO ZANCANARO
OBJETO: Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Horas Maquinas de Escavadeira Hidráulica, e PA Carregadeira para Manutenção e Readequação de diversas Estradas do interior deste Município.
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 06/2011.
VALOR: R$ 14.900,00.
PRAZO DE VIGENCIA: 07/02/2012
DATA: 07/02/2011

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ-PR.
CONTRATADA: MARNO & OLIVEIRA TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA
OBJETO: Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Horas Maquinas de Escavadeira Hidráulica, e PA Carregadeira para Manutenção e Readequação de diversas Estradas do interior deste Município.
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 06/2011.
VALOR: R$ 44.700,00.
PRAZO DE VIGENCIA: 07/02/2012
DATA: 07/02/2011

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ-PR.
CONTRATADA: CARLETTO CONFECÇOES LTDA-ME
OBJETO: Aquisição de Pneus Novos, Câmaras e Protetores, bem como Aquisição de serviços de recapagem em carcaças de Pneus do Município destinados para atendimento de veículos da frota municipal.
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 05/2011.
VALOR: R$ 31.884,00.
PRAZO DE VIGENCIA: 08/02/2012
DATA: 08/02/2010

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ-PR.
CONTRATADA: L.L COMERCIO DE PNEUS LTDA
OBJETO: Aquisição de Pneus Novos, Câmaras e Protetores, bem como Aquisição de serviços de recapagem em carcaças de Pneus do Município destinados para atendimento de veículos da frota municipal.
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 05/2011.
VALOR: R$ 262.321,50.
PRAZO DE VIGENCIA: 08/02/2012
DATA: 08/02/2010

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
Estado do Paraná
Portaria nº 3, de 7 de fevereiro de 2011

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no inciso XXI, do artigo 29 da Resolução nº 08/90 (Regimento Interno), RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Bruno Rampi Marchioro, Rozane Fátima Giasson e Vinicius Comochena, para comporem a Comissão para recebimento de bens de natureza patrimonial, de consumo, oriundos da prestação de serviços, relativos ao exercício financeiro de 2011.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos sete dias do mês de fevereiro de 2011.

Claudemir Zanco - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Estado do Paraná
Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111 Fone /Fax (446) 3263-7000
CEP 85.535-000 E-Mail -adm@pmp.pr.gov.br Palmas - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
(Lei n° 8.666/93, art. 21, Lei 10.520/2002)
PROCESSO N° 8/2011
Modalidade de licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2011

O Município de Palmas, Estado do Paraná, através de Pregoeira, designada pelo Decreto nº 2.659/10 de 25/10/10, Decreto nº 2.128/06 – Regulamentação da Modalidade Pregão, Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei 10.520/2002 e suas alterações, torna público aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº. 6/2011 destinada à Locação de equipamento topográfico, tipo estação total com software de posição para utilização do Departamento de Infraestrutura.,conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO ", menor preço por item.

A participação do representante da empresa é obrigatória para a abertura dos envelopes.

DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 09:15 do dia 24/02/2011;

ENDEREÇO: sala de reuniões da Prefeitura Municipal, Av. Clevelândia, 521 – Centro, Palmas – Paraná.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO , menor preço por item.

OBJETO: Locação de equipamento topográfico, tipo estação total com software de posição para utilização do Departamento de Infraestrutura., conforme especificações anexas ao edital.

DATA E HORÁRIO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: 09:00 do dia 24/02/2011;

LOCAL DO PROTOCOLO: no Protocolo da Divisão de Licitações ou à Comissão Permanente de Licitação na sede do Município de Palmas - PR, na Avenida Clevelândia, n.521.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Divisão de Licitações - Av. Clevelândia, n.521 – centro – Palmas – PR telefone (046) 3263-7000 – Site: www.pmp.pr.gov.br.

Palmas, 27/01/2011.

Débora Cristina Varnier
Pregoeira designada pelo Decreto 2.659/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERE -PR
DECRETO Nº. 393 /11

DATA 08/02/11

Concede licença especial sem vencimentos a Servidor e dá outras providências.

LOIVO ROQUE RITTER, PREFEITO DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA

Art.1º - Fica concedida Licença sem remuneração pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 01 de fevereiro de 2011, conforme determina a Lei Municipal nº. 002/94 de 26.01.1994, Art. 140, à SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS do Departamento de Educação.

LUCIA REGINA CAGNINI, portadora do RG Nº. 5.146.705-1 SSP¬¬/PR, cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS, período de licença 01/02/2011 a 01/02/2013.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2011.

Gabinete do Prefeito de Verê, em 08 de fevereiro de 2011.

Loivo Roque Ritter
Prefeito

